



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**RESOLUÇÃO Nº 439/04**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 26 de novembro de 2004.

**CONSIDERANDO:**

- A necessidade de ampliar a rede de unidades básicas de saúde e pronto atendimento para a população de Ibirapu;
- A Necessidade de abrir serviços de Pronto Socorro às margens da BR, vítimas de acidente de tráfego;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento da Unidade Mista de Saúde Osvaldo Lanschi, localizado no município de Ibirapu, com a condição de que o cadastro seja efetuado após providenciado todas as exigências previstas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 26 de novembro de 2004.



**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES